



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46**

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADM. Nº 16/2025, PROC. ADM N° 20/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.608.599/0001-46, situada na Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento – MA, órgão do Poder Legislativo, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Railson Campos portador do CPF nº 606.481.073-45, residente neste município e a empresa L J B SILVA, CNPJ Nº 09.391.317/0001-70, sediada à Praça do Centenário, 1107, Loja 24, Andar 01 - Shopping do Povo, Centro, Pinheiro - MA - CEP: 65.200-000, neste ato representada pelo Sr. Leo Jaime Belo Silva, CPF 011.883.233-69, RG 1198276999, residente e domiciliado na Rua Jose Bonifácio, 486, João Castelo, Pinheiro - MA, CEP 65.200-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE VALOR, com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o **acrédito de 24,75% (vinte e quatro vírgula setenta e cinco por cento)** do **Contrato nº 16/2025**, celebrado entre as partes, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção de prédios para a Câmara Municipal de São Bento/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão do acréscimo ora pactuado, o valor total aditivado é de R\$ 70.997,45 (setenta mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) representando um aumento de **24,75% (vinte e quatro vírgula setenta e cinco por cento)**, conforme justificativa técnica apresentada e aprovada pela Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, permanecendo inalteradas, por não conflitarem com as disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo vigente enquanto perdurar o prazo contratual estabelecido no contrato principal.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município ou em meio eletrônico oficial, conforme determina o art. 94, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

São Bento/MA, 24 de novembro de 2025.

<p>RAILSON CAMPOS:60648107345</p> <p>Railson Campos Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA</p>	<p>Assinado de forma digital por RAILSON CAMPOS:60648107345 Dados: 2025.11.24 11:02:00 -03'00'</p>	<p>Documento assinado digitalmente gov.br LEO JAIME BELO SILVA Data: 24/11/2025 12:19:44-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br</p>
--	--	---



Segunda, 24 de Novembro de 2025 | VOL: 1 | Nº 0
Índice

SECRETARIA.....	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 16/2025.	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO.....	2
RATIFICAÇÃO	2

SECRETARIA

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 16/2025.

A Câmara Municipal de São Bento celebra Termo Aditivo de Valor com a empresa L J B SILVA, CNPJ N° 09.391.317/0001-70, visando o acréscimo de 24,75% (vinte e quatro vírgula setenta e cinco por cento) do Contrato n° 16/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção de prédios para a Câmara Municipal de São Bento/MA, sendo aditivado o valor total de R\$ 70.997,45 (setenta mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos). São Bento/MA, 24 de novembro de 2025. Railson Campos - Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA.

Publicado por: Railson Campos
Presidente - Câmara
Código identificador: \$TrK.GJjgOGQ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

1. O Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas e o parecer jurídico do processo de aditivo de 24,75% (vinte e quatro vírgula setenta e cinco por cento) do contrato que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para manutenção de prédios para a Câmara Municipal de São Bento/MA , sendo aditivado o valor de R\$ 70.997,45 (setenta mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), através da empresa L J B SILVA, CNPJ N° 09.391.317/0001-70. RATIFICO o presente aditivo de valor, dando cumprimento ao que dispõe o art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021.

2. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao Setor de Licitação e Contatos, com os documentos que o seguem, para a formalização do aditivo de valor.

Gabinete da Câmara Municipal de São Bento/MA, 24 de novembro de 2025.

Railson Campos

Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA

Publicado por: Railson Campos
Presidente - Câmara
Código identificador: \$sdsFZid.Qr1

**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Rua Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento - MA
Cep: 65.235-000

RAILSON CAMPOS
Presidente da Câmara

Informações: camara@cmsaobento.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE SAO
BENTO CAMARA MUNI
CIPAL:23608599000146**

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=SAO
BENTO/OU=34189547000107/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE
SAO BENTO CAMARA
MUNICIPAL:23608599000146 Data:24.11.2025
11:40